



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
23...12...2022  
ÀS ...13:03...Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 21 dez 2022 03:12

## **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2022**

**AUTOR:** VEREADOR EDSON R. BIASI (PP)

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) - FAVORÁVEL

### **VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Segui o voto do Relator.

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 156/2022, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL  
VOTO DO RELATOR**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 156/2022**

**VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02/12/2022**

**AUTOR: VEREADOR EDSON ROGÉRIO BIASI**

**EMENTA: RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL OS SABERES TRADICIONAIS, O ACERVO DE RECEITAS E AS PRÁTICAS ALIMENTARES QUE CONSTITUEM A HISTÓRIA E A CULTURA GASTRONÔMICA ITALIANA DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.**

O Vereador DAVI DA ROLD Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 156/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Justifica o proponente, que a formação histórica e cultural do Rio Grande do Sul é profundamente mareada pela presença da etnia italiana. Iniciou-se com os imigrantes que aqui aportaram e se fixaram, constituíram famílias, criando núcleos habitacionais e se disseminando por muitos municípios do Estado inclusive em Bento Gonçalves.

Portanto, observa-se que a medida proposta pelo parlamentar, encontra conectividade com a cultura italiana e, por consequência, com as raízes do Município, diretamente relacionadas aos imigrantes italianos.

Por necessário destaca-se que é vigente a Lei Estadual nº 15.898 de 2022, que reconhece como patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Sul os saberes tradicionais, o acervo de receitas e as práticas alimentares que constituem a história e a cultura gastronômica italiana dos imigrantes, com redação análoga a em estudo, sendo, também, apresentada por parlamentar.

O presente projeto atende às normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**  
**Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 156/2022**